

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
= O =

LEI DE Nº 1.159/85

" AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, com base no parágrafo 2º e 4º do artigo 50 da Lei nº 2.760 de 30 de março de 1973 (ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL) R E S O L V E :

Sancionar o Projeto de Lei nº 026/85, encaminhada a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, através do Ofício NA GP 0438/85, datado de 11 de setembro de 1.985.

Art. Primeiro Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Baixo Guandu-ES, autorizado a doar à Senhora Belarina Conceição Franzini, o lote nº 16 da Quadra ACI, situado à Rua Antônio Sampaio, no Perímetro Urbano da Sede do Município, para que a mesma possa edificar sua residência;

Art. Segundo Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. Terceiro Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu-ES, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 1.985



JOSÉ FRANCISCO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

EM, 23 de outubro de 1.985



JOSÉ ZACARIAS CAETANO DABUS
C. DEPTº ADM.